PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9675/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.101220001.2146 o elemento de despesa 3390.32, fonte 209.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 302.227,30(trezentos e dois mil, duzentos e vinte sete reais e trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de outubro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9675/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1200.041220001.2053	3190.11	100	111.000,00	
2542.101220001.2146	3390.32	209	100.000,00	
2542.103020038.2150	3390.30	207	91.227,30	
1600.041220001.2067	3390.30	100		55.500,00
1600.041220001.2067	3390.39	100		55.500,00
2542.101220001.2146	3390.39	209		100.000,00
2542.101220001.2146	3390.92	207		91.227,30
		TOTAL	302.227,30	302.227,30

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2005, Thais Rabello Wanderley da Fonseca do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Santa Rosa (Port. n° 1702/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2005, Rebeca Leite de Souza Moreira para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Thais Rabello Wanderley da Fonseca (Port. n° 1703/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2005, Paulo Roberto Figueira da Silva do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa (Port. n° 1704/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2005, Leonardo Pomponét Cardoso da Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Figueira da Silva (Port. n° 1705/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2005, Paulo Cezar Souza Galdino do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 1706/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2005, Fábio Lima Peixoto da Silva do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1707/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/10/2005, Sabrina Correa para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Lima Peixoto da Silva (Port. n° 1708/2005).

Corrigenda

Na Portaria nº 1682/2005, publicada em 01/10/2005, onde se lê: Everton Gonçalves Viana Filho, leia-se: Ewerton Gonçalves Vieira Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte - Deferido

20/4917/2005 - Silvia de Araújo Neves

20/4906/2005 – Josefa Oliveira de Melo França

20/4896/2005 - Ivanil Tavares do Nascimento

20/4909/2005 - Maysa Machado Bittencourt Lopes

Pagamento de 13° salário proporcional – Deferido

20/4130/2005 - Antonio Carlos Alves Rocha

20/4523/2005 - Geni dos Santos Pires

Incorporações de gratificações- Indeferido

20/4654/2005 - Rosane Sigueira Pinto

Revisão de proventos - Indeferido

20/5004/2005 – Odomílcio Pereira de Assumpção

Abono refeição - Deferido

20/4955/2005 - Fabiana de Oliveira Escocar

20/4905/2005 - Josefa Oliveira de Melo França

20/4960/2005 - André Luiz Justo de Souza

20/4950/2005 - Romerino Soares Labre

Abono refeição - Indeferido

20/4946/2005 - Tânia Ferreira Costa

Auxilio gestação - Deferido

20/4908/2005 – Jacqueline Nicole Negrete Blass

Auxilio doença - Deferido

20/4458/2005 - Maira Jane Ferreira Bulhões

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/2669/2005- Wainer Moraes

20/2665/2005 - Erlande Gomes Pereira

Salário família - Deferido

20/4195/2005 - Sebastião Sergio Marcelino

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Precos nº 10/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 4° andar- Centro –Niterói –RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "Menor Preço por Item", no dia

03 de novembro de 2005, às 10h., para aquisição de suprimentos de informática, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo n° 20/4524/2005.

O Edital contendo as especificações e condições, encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo do CNPJ e um disquete, até 24 horas da apresentação das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61362/05 – Caixa Econômica Federal; 30/61498/05 – Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. – Homologo decisão da JRF no sentido de manter os A.Is.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/60916, 60918, 60920, 61067/05 – Pedro Mello Operadora de Turismo – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.Is.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/20092/05 – A.I. 607 e Intimação 636 – V.D. Niteroiense Produtos Alimentícios Ltda.; Intimação 1743 – Proprietário do Trailler – Recusaram-se a receber 30/20107/05 – Intimação 1738 – Bar e Café Nossa Senhora da Conceição – Recusou-se a receber

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Atos do Secretário

Portarias

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras, Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 80/3233/2005 (Portaria n° 54/2005).

Torna nula a aprovação do Projeto de Parcelamento, em forma de condomínio, na Estrada Velha de Maricá Km 20, Estrada de Itaocaia e Avenida Ewerton Xavier, Várzea das Moças, através do processo 80/2790/2001, de 13/07/01, em nome de Empresa Imobiliária e Comercial Terrabrás Ltda., não tendo, portanto, o requerente direito à prorrogação do licenciamento das obras (Port. n° 55/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Ana Carolina Vasconcellos - Rua 124, qd.10, lt. 13, Piratininga - Int. 35186/05; João Alberto Enne - Rua 59, qd. 68, lt. 18, Piratininga - Int. 35189/05; Maria do Céu Rangeu Lopes - Rua 97, qd. 95, lt. 13, Piratininga - Int. 35190/05; Fernanda Duarte Lopes L. da Silva - Rua 11, qd. 12, lt. 15, Piratininga - Int. 35191/05; Sergio Sardinha - Rua 27, qd. J, Apt° 04, Camboatá, Piratininga - Int. 35192/05; Helena Poltosi - Av. 04, qd. 20, lt. 3A, Soter - Int. 35193/05; O Proprietário - Praça Leoni Ramos, 09, S. Domingos - Int. 36922/05; O Proprietário - Praça Leoni Ramos, 09 A, S. Domingos - Int. 36923/05; Julio Cesar de O. Barros - Estr.

Francisco da C. Nunes, It. 20, qd. 24 – Int. 36818/05; Nilton da S. Gomes - Rua Leite Ribeiro, 145, Fonseca - Int. 37114/05; Suely F. dos Santos – Rua Saldanha Marinho, 163 - Int. 37618/05; O Responsável - Av. Visconde do Rio Branco, 571, Ioja 506 - Int. 37614/05; Kalil Elias Bazhuni -Trav. Alberto Vitor, 16 – A.I. 22782/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/10/5, a José Carlos de Campos Monteiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Unidade, em vaga decorrente da dispensa de João Batista Esteves.(Port. 295/2005)

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços 68/2005; Objeto: Aguisição de Instalação de Central de Ar Comprimido Medicinal, Completa e Central de Vácuo Clínico, Completa"; Tipo: Menor Preço; Data: 27/10/2005 Hora: 09:30 Horas; Valor: R\$ 154.966,67(cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar Centro Niterói – RJ; Informações - Edital: R. Visconde de Sepetiba, 987 - 8º Andar - Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 Horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Permanência (Indeferido) 200/13773/2005- Marli Dutra Prado

Readaptação de Função (Deferido) 200/12590/2005-Genilce Ferreira Lotfi

Licença sem vencimento(Indeferido)

200/11919/2005- Jorge Antonio de Jesus Cunha

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/11485/2005-Vera Lucia de Abreu

Adicional de Tempo de Serviço (Deferido)

200/12172/2005- Áurea Lúcia Alves de Azevedo

200/12219/2005- Jacqueline Aparecida Bauer Oliveira

200/12275/2005- Nadja dos Santos Luna da Silva

Salário Família (Deferido)

200/12487/20054- Marcelo Cabral Esteves

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 2655/05, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para O Ano de 2005 Razão Social: Bluesyntes Comércio de Material Cirúrgico Ltda., CNPJ: 07.147.652/0001-00, Processo: 200/09447/05, Endereço: Estrada Caetano Monteiro nº 164/204 - Pendotiba - Niterói, Atividade: Escritório de Representação de Produtos Para Saúde, Sem Área de Armazenamento.

Razão Social: Soraya Victoriense de Andrade Cunha, nº CPF: 620.056.777-87, Processo: 200/9226/05, Endereço: Rua Miguel de Frias nº 77 Sala 907 - Icaraí - Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Othos Serviços Ortopédicos Ltda., nº CNPJ: 00.379.847/0001-29, Processo: 200/11808/05, Endereço: Rua Miguel De Frias Nº 77 Sala 1415 — Icaraí — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Carla Young Tolomei de Araújo, nº CPF: 070.694.927-74, Processo: 200/7489/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes Nº 7288 Sala 222 — Itaipu — Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Usimed Sg Niterói Cooperativa de Usuários Unimed Ltda, N° CNPJ: 00.094.669/0003-51, Processo: 200/12377/05, Endereço: Rua Gavião Peixoto n° 280 Loja 102 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98 e Sem Cabine de Inietáveis.

Razão Social: MBA Odonto Ltda, nº CNPJ: 05.139.914/0001-51, Processo: 200/11617/05, Endereço: Rua Mem de Sá nº 111 Sala 601 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X...

Razão Social: ARZT – Instituto de Medicina Integral, nº CNPJ: 04.200.989/0001-38, Processo: 200/11654/05, Endereço: Rua Lopes Trovão nº 52 Sala 803 – Icaraí – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Pet Garden Icaraí Serviços Veterinários Ltda Me, CNPJ: 07.224.332/0001-07, Processo: 200/06830/05, Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly Nº 182 – Icaraí – Niterói, Atividade: Comercio Varejista De Produtos Veterinários

Razão Social: M & E Serviços de Dermatologia e Medicina Estética Ltda, CNPJ: 07.376.723/0001-39, Processo: 200/10980/05, Endereço: Rua Otávio Carneiro Nº 143 Sala 1007 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Revalidação para Licenciamento Técnico para o Ano de 2005

Razão Social: Doc Assistência Médica Operacional S/C Ltda, CNPJ: 02.392.806/0001-06, Processo: 200/11989/05, Endereço: Rua São Pedro Nº 154 Sala 301 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Buymed Distribuidora de Medicamentos Ltda, nº CNPJ: 03.673.368/0001-09, Processo: 200/5660/05, Endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 935 Sala 601 – Centro – Niterói, Atividade: Distribuidora de Medicamentos.

Razão Social: Baby-Cor Clínica Infantil de Doenças do Coração Ltda, CNPJ: 40.389.082/0002-03, Processo: 200/7764/05, Endereço: Rua Miguel de Frias nº 77 Sala 1509 Icaraí – Niterói, Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Mania de Bicho Veterinária Ltda, CNPJ: 01.164.106/0001-93 Processo: 200/10521/05, Endereço: Rua Cinco de Julho nº 447 Loja 4 – Icaraí – Niterói, Atividade: Comércio Varejistas de Produtos Veterinários.

Razão Social: Farmácia Verbena Homeopatia Ltda Me, CNPJ: 68.564.665/0001-61, Processo: 200/5849/05, Endereço: Rua Dr. Borman nº 23 Loja 101 – Centro – Niterói, Atividade: Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática e Alopática, sem permissão para manipulação de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98.

Razão Social: Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda, CNPJ: 32.373.656/0001-46, Processo: 200/1735/05, Endereço: Rua Acadêmica Walter Gonçalves nº 01 Loja 106, Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e com Permissão para manipulação de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98.

Razão Social: Esho-Empresa de Serviços Hospitalares Ltda. CNPJ: 29.435.005/0031-44, Processo: 200/5073/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6723 Salas 501/502/503 – Itaipú – Niterói, Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Razão Social: Cabelereiro Macega Ltda Me, CNPJ: 30.109.250/0001-25, Processo: 200/11239/05, Endereço: Rua Geraldo Martins nº 192 - Santa Rosa — Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Clínica Arte Ser Ltda., CNPJ: 39.830.583/0001-13, Processo: 200/6149/05, Endereço: Rua Eduardo Luiz Gomes Nº 182 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório de Psicoterapia.

Razão Social: Disk Paiol Rações Ltda Me, nº CNPJ: 05.804.399/0001-87, Processo: 200/08241/05, Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6284 Lojas 101/102 – Itaipú – Niterói, Atividade: Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Razão Social: L & F Saúde Consultoria em Medicina e Ergonomia Ltda, CNPJ: 03.682.096/0001-03, Processo: 200/04743/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 55 Sala 210 — Centro — Niterói, Atividade: Serviço Médico.

Razão Social: Drogaria Avenida nº 370 Ltda, CNPJ: 31.967.730/0001-90, Processo: 200/12587/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto Nº 370 – Centro – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Banco do Brasil S/A, Centro Médico de Niterói, CNPJ: 00.000.000/0072-85, Processo: 200/6318/05, Endereço: Avenida Ernani Do Amaral Peixoto Nº 347 / 4º Andar — Centro — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Rinkmed Clínicas Ltda, CNPJ: 00.157.839/0001-38, Processo: 200/7156/05, Endereço: Rua Dr. Borman nº 37 Casa 3 – Centro – Niterói, Atividade: Clínica Médica Sem Internação.

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, João Batista Esteves, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Unidade, a partir de 30/09/2005 (Port. 290/2005)

Dispensar, a pedido, Rosângela Ferreira de Biase, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidade "Dr. Sylvio Picanço", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Renais Crônicas, a partir de 30/09/2005 (Port. 291/2005)

Dispensar, a pedido, Ivana Figueiredo do Amaral, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência com exercício na Policlínica Comunitária de Itaipu "Assistente Social Maria Aparecida Costa", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a partir de 30/09/2005 (Port. 292/2005).

Atribuir, a contar de 30/09/05, a Cristiane Márcia Siqueira Andrade, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência com exercício na Policlínica Comunitária de Itaipu "Assistente Social Maria Aparecida Costa", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Ivana Figueiredo do Amaral (Port. 293/2005).

Extrato nº 186/2005; Instrumento: Termo de re-ratificação do contrato nº 53/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Re-Ratificação de Cláusulas Contratuais; Assinatura: 26 de setembro de 2005.

Aviso de Licitação

Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços: 065/2005; Objeto: Aquisição Equip. (Vectonistagmógrafo e outros); Tipo: menor preço; Data: 27/10/2005; Hora:.09:30 Horas; Valor: R\$ 363.166,18 (trezentos e sessenta e Três mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Obs: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório -Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar - Centro - Niterói - RJ; Informações - Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar - Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Revogar a licitação realizada por Convite nº 051/2005, referente ao Processo nº 200/10028/2005, por estar acima da média estimada.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela resolução da Secretaria de Estado e Saúde 2655/05, resolve conceder:

Revalidação Para Licenciamento Técnico Para o Ano de 2005 Torna-se sem efeito a publicação do licenciamento: Razão Social: oftalmoclínica Icaraí S/C Ltda; CNPJ: 68564.822/0001-39, processo: 200/6279/05; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly nº 490- Icaraí- Niterói; Atividade: Clínica Oftalmológica sem internação, correspondente a CI 34, datada de 17/05/05, tendo em vista a Resolução 2655/05, quanto a Revalidação para Licenciamento Técnico para o ano de 2005.

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47 , parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência , que paralelamente a esta Publicação , está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Abraão; Endereço: Rua Ulisses de Oliveira Madruga Quadra 69 Lote18 - Itaipú – Niterói; Nº do 2º Termo de Intimação: 15357 Nome:Andrea Raymond Marques; Endereço: Rua Benjamin Constant Nº 505 – Barreto – Niterói; Nº do 2º Termo de Intimação: 15356

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME / 577 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Jorge Guilherme Pfisterer Júnior, matrícula n.º 233.300-3 e Nelson Ricardo da Costa e Silva, matrícula nº 231.595-0 para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/2131/2005.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 023/2005; **Partes:** Fundação Municipal de Educação e a ATV Assessoria Técnica em Vendas Ltda; Objeto: O presente Contrato tem o fornecimento de gêneros destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais е Instituições Filantrópicas, determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 136.840,30 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 91.229,65 (noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), devendo a despesa

conta do Programa de Trabalho correr 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01384/2005-8, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do do de 2006; Processo orçamento exercício 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 024/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Comercial Milano Brasil Ltda: Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 325.926,74 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 217.287,19 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01385/2005-4, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orçamento do exercício de 2006; Processo 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 025/2005: Partes: **EDUCAÇÃO** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói. para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 534.910,63 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 356.596,87 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01387/2005-7, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orçamento exercício de 2006; **Processo** do 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 026/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a

FRIGOCARNES CENTRAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 34.343,40 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 22.895,60 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01389/2005-0, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orçamento do Processo nº 210/3046/2004; exercício de 2006; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 027/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ERMAR ALIMENTOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total R\$ 1.122.832,25 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 748.556,90 (setecentos e guarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01392/2005-1, datada de 09/09/2005, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orçamento do nº exercício de 2006: Processo 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 028/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 310.579,87 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao

período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 207.053,36 (duzentos e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01393/2005-7, datada de 09/09/2005, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orçamento do 2006; Processo nº 210/3046/2004; exercício de Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 029/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AGRIGEL COMÉRCIO LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 131.801,07 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e um reais e sete centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 87.867,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01394/2005-3, datada de 12/09/2005, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do 2006; orçamento do exercício de Processo 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 030/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TAVARES COMESTÍVEIS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 52.946,02 (cingüenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 35.297,18 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, através da Nota de Empenho nº 01395/2005-0, datada de 12/09/2005, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do orcamento do exercício de 2006; Processo 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 031/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói, para os Projetos Educacionais e Instituições Filantrópicas, conforme determinação do MEC, de acordo com a solicitação da Divisão de Nutrição/FME, especificada às fls. 02, no referido processo administrativo; Prazo: 06 (seis) meses; Valor Total: R\$ 679.427,07 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), referente ao período de 06 (seis) meses, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 452.953,05 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 33903000, Fonte: 102 - Convênios, através da Nota de Empenho nº 014515/2005-1, datada de 21/09/2005, para atender o previsto de entrega nos meses do presente exercício, ficando o restante contratado à conta do de do orçamento exercício 2006; **Processo** nº 210/3046/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 21/09/2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 356/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 356/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores do Maceió Objeto: Implantação, Adjacências; execução manutenção de Proteção Social Básica à Infância Atendimento em Unidades de Jornada Integral; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 21 de julho de 2005; Valor Estimativo: R\$ 8.782,32 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0187, datada de 21/07/05; **Fundamento**: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0345/05; Data da Assinatura: 21 de julho de 2005.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Adicional – Deferido 300/478/2005 – Sonia Regina Marcelino da Silva

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Francisco Dutra, trecho compreendido da Rua Ministro Otávio Kelly a Av. Roberto Silveira, no dia 10/10/05, a partir das 10:30h., para evento, conforme o processo n° 40/5586/2005 (Port. n° 339/2005).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Dom Bosco, trecho compreendido do n° 13 ao n° 33, no dia 12/10/05, das 9:00h às 17:00h., para evento, conforme o processo n° 40/5526/2005 (Port. n° 340/2005).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Andrade Pinto, trecho compreendido da Rua Conselheiro Paulino a Rua Raul Pompéia, nos dias 12, 13, 14, 15e 16/10/05, das 08:00h. às 22:00h., conforme o processo n° 40/5539/2005 (Port. n° 341/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Marquês de Paraná; Rua Andrade Pinto; Rua Conselheiro Paulino; Rua Belegarde; Rua Raul Pompéia, no dia 13/10/05, a partir das 18:00h., conforme o processo n° 40/5538/2005 (Port. n° 342/2005).

Interdita o tráfego de veículos, a Trav. São Jorge, trecho compreendido da Av. João Brasil a Rua Henrique Castrioto, no dia 12/10/05, das 15:00h. a 00:00h., para evento, conforme o processo n° 490/278/2005 (Port. n° 343/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

CANCELO o presente objeto licitatório, na modalidade de DISPENSA – Processo administrativo nº.4129/2005, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, conforme dispõe o Art.49, Lei Federal nº. 8.666/93.

Filinto dos Anjos do Souto Branco- Presidente da EMUSA.

Ordem de Início

Tomada de Preços nº 22/05 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 15/09/05 à firma R3 Construções Ltda, com término previsto para até 45 (quarenta e cinco) dias. Proc.nº. 0871/04.

Extrato de Termo de Rerratificação ao Contrato nº 014/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e C. Ribeiro Construções e Empreendimentos; Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, objetivando a redução de itens, itens novos e acréscimo de itens. Sem alteração no valor contratual. Proc. nº 7240/05.

Aditamento a Ordem de Início

Convite/Cose nº 039/05. Contratada : SAF Engenharia e Consultoria Ltda. Obra de Técnicos de Engenharia Consultiva para Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança — EIV e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança—RIV para Terminais de Integração: Barreto, Piratininga, Várzeas das Moças e Charitas. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 07/11/05.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 17/03

Contratada: Cenotec Construtora Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses. Proc. nº 1164/05.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 057/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Cortina Atirantada na Travessa Edgar Pêssego 454ª - Santa Rosa, adjudicando a empresa Geológus Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 146.276,60, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 5994/05. Em, 04/10/05.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Proc. 220/2285/05, convite nº 044/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma T.M. & I. Ltda - EPP, para serviços de transporte de obras de arte dos artistas plásticos Nelson Lerner e José Rufino, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Extrato Contratual nº 058/2005

Instrumento: 1º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Bruno Contarini; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a contar da data do vencimento, oriundo do Processo Administrativo 220/1495/2005; Fundamentação Legal: Artigo 57, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com o Processo Administrativo n.º FAN/220/2521/2005; Registrado: Termo nº 058/2005, fls. 188vº, Livro nº UM; Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2005.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO NELTUR

Atos do Presidente

Designa, a contar de 01.10.05, Anita Teixeira Sampaio para exercer a Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de Luciana Pacheco de Abreu (Port, nº 136/05).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pelo jornal O Fluminense